



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 090/17, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2017.04257-2, de 28/04/2017, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007; **180 (cento e oitenta) dias** de licença maternidade, tendo início em 15/04/2017 e término em 11/10/2017, à servidora Lidiane Pereira Rocha, Matrícula nº 4694-9, Cargo – Cozinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/05/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso
Em 05 / 05 / 17
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 978.
Em 15 / 05 / 17
Ass.